



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Resolução Nº 1.622/2008.

Denomina de Gabinete
Vereador **“JOSÉ VELOSO
DE MÉLO NÉTO”**, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA. ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, com embasamento no art.30, IV, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art.10, VI, “i”, da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denominar-se-á de Vereador **“JOSÉ VELOSO DE MÉLO NÉTO”** o Gabinete de nº 10, localizado no 2º andar do Prédio da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Parágrafo Único.- A Mesa Diretora providenciará a aposição de fotografia do homenageado, no respectivo gabinete.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de abril de 2008.

Ver. Clovis Baptista.
-Presidente-